



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 150/2025

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador WILLIAN ANTÔNIO DE OLIVEIRA, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que o Executivo verifique a possibilidade de implantação de *praças sensoriais* em pontos estratégicos do município.

As praças sensoriais são espaços acessíveis e inclusivos que estimulam diferentes sentidos, como tato, audição, visão, olfato e equilíbrio, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional de seus usuários. Tais ambientes são especialmente benéficos para *crianças, idosos e pessoas com deficiência*, com destaque para indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por promoverem experiências interativas, acolhedoras e terapêuticas.

Além de fortalecer políticas públicas de acessibilidade, essas praças ampliam o bem-estar social, incentivam o uso dos espaços públicos e favorecem a convivência comunitária.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários para viabilizar a criação desses equipamentos públicos.

Carmo da Mata, 28 de novembro de 2025.

Willian dos Campos
Vereador